



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 24 da Resolução nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2020 não houve Processos Cancelados de Passivo.

Câmara Municipal de Divina Pastora, 31 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA